

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO PARA
ATENDER PACIENTES COM DEBILITAÇÃO
FÍSICA, CADASTRADOS NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde identificou a necessidade de adquirir materiais e equipamentos de reabilitação destinados ao atendimento de pacientes com debilitação física, devidamente cadastrados nos programas e serviços municipais de saúde.

A demanda decorre da importância de garantir a continuidade e a qualidade dos tratamentos fisioterapêuticos e de reabilitação, promovendo a recuperação funcional, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida desses pacientes.

Atualmente, o acervo disponível apresenta insuficiência e desgaste dos equipamentos existentes, o que compromete a eficiência dos atendimentos e o cumprimento das metas assistenciais. Assim, faz-se necessária a reposição e ampliação dos itens utilizados nas atividades terapêuticas e de suporte à reabilitação física.

A aquisição visa atender às unidades de saúde e serviços de fisioterapia e reabilitação vinculados à rede municipal, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades e para o atendimento integral e humanizado à população com deficiência ou limitação motora.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação novos, de primeiro uso, com qualidade comprovada e que atendam aos padrões técnicos e de segurança exigidos pelos órgãos competentes, especialmente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando aplicável.

Os itens deverão atender às especificações técnicas definidas pela área requisitante, observando os seguintes requisitos mínimos:

1. Condições dos produtos:

- Materiais e equipamentos novos, originais e em perfeitas condições de uso;
- Deverão apresentar durabilidade compatível com o uso contínuo em ambiente clínico;
- Devem ser fabricados com materiais de boa qualidade, resistentes e de fácil higienização.

2. Especificações técnicas e funcionais:

- Devem estar de acordo com as descrições e quantidades previstas no termo de referência;
- Itens devem possuir características técnicas adequadas às atividades de reabilitação física, incluindo equipamentos de fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, coordenação motora e estímulo sensorial.

3. Garantia e assistência técnica:

- Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;
- O fornecedor deverá assegurar assistência técnica autorizada, preferencialmente em território nacional, e disponibilizar suporte pós-venda durante o período de garantia.

4. Entrega e instalação:

- Entrega deverá ocorrer no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo estabelecido em contrato;
- Sempre que necessário, o fornecedor deverá realizar instalação e testes de funcionamento, assegurando o pleno uso dos equipamentos;
- Os produtos deverão ser entregues acompanhados de manuais de instrução em português e demais documentos exigidos por normas regulamentares.

5. Treinamento e orientação:

- Quando aplicável, o fornecedor deverá oferecer orientação técnica ou treinamento básico para os profissionais responsáveis pela utilização dos equipamentos.

6. Conformidade legal e documental:

- Todos os produtos deverão possuir registro ou notificação na ANVISA, quando exigido;
- O fornecedor deverá atender integralmente às exigências legais, sanitárias e normativas pertinentes à categoria dos produtos.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a estimativa de custos e a definição da solução mais adequada à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar os valores praticados e a disponibilidade de materiais e equipamentos de reabilitação compatíveis com as especificações técnicas requeridas.

A pesquisa foi conduzida por meio de consultas a fornecedores do ramo, cotações eletrônicas, pesquisas em portais de compras públicas (tais como Compras.gov.br, Banco de Preços em Saúde e licitações de outros municípios) e orçamentos enviados por empresas especializadas.

Foram considerados para a análise os seguintes aspectos:

- Compatibilidade técnica e funcional dos produtos ofertados com as necessidades da Secretaria;
- Regularidade dos fornecedores quanto ao registro de produtos junto à ANVISA e INMETRO, quando aplicável;
- Condições de garantia, entrega e suporte técnico;
- Valores praticados no mercado, observando variações de marca, modelo e características técnicas.

Os resultados do levantamento indicaram divergência de preços entre os fornecedores, principalmente em razão das diferenças de especificação técnica e qualidade dos equipamentos. Dessa forma, foi adotada uma média ponderada dos valores obtidos como referência para a estimativa do custo total da contratação.

O levantamento de mercado permitiu concluir que há ampla oferta de produtos e fornecedores no mercado nacional, o que garante a viabilidade da contratação e a competitividade do processo licitatório.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais e equipamentos de reabilitação destinados ao atendimento de pacientes com debilitação física cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde, visando estruturar e aprimorar os serviços de fisioterapia e reabilitação oferecidos pela rede municipal.

A contratação tem como objetivo garantir condições adequadas de tratamento e acompanhamento terapêutico, por meio da disponibilização de equipamentos modernos, seguros e compatíveis com as práticas atuais de reabilitação física.

A solução engloba:

- Fornecimento de equipamentos e materiais novos, devidamente registrados na ANVISA e/ou certificados pelo INMETRO, conforme a natureza do item;
- Entrega, instalação e testagem dos equipamentos nos locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Treinamento básico ou orientação técnica aos profissionais de saúde responsáveis pela utilização dos equipamentos, quando aplicável;
- Garantia mínima de 12 meses e disponibilização de assistência técnica durante o período contratual.

Com essa aquisição, busca-se melhorar a infraestrutura física e técnica dos serviços de reabilitação, assegurando atendimentos mais eficazes, seguros e humanizados. A solução contribui diretamente para a recuperação funcional, autonomia e qualidade de vida dos pacientes, além de otimizar o uso dos recursos públicos com equipamentos de maior durabilidade e eficiência operacional.

Dessa forma, a solução proposta atende integralmente às necessidades identificadas pela área requisitante, observando critérios de economicidade, eficiência e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos foram estimados conforme necessidades de adequação e reposição nos departamentos da Secretaria de saúde verificado na tabela abaixo:

ORDEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	48410	ANDADOR, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, QUADRO EM ALUMÍNIO, COM DUAS BARRAS PARALELAS ESTRUTURAIS; DOBRÁVEL, ACIONADO POR PIVOT CENTRAL PINOS DE PRESSÃO; AJUSTÁVEIS NA ALTURA POR PINOS DE PRESSÃO; SUPORTE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE; EMPUNHADURA EMBORRACHADA DE ALTA ADERÊNCIA, CARGA: 80KG; ALTURA: 1,50M ATÉ 1,90M	PÇ	100
2	48545	BENGALA DE MADEIRA, TIPO BASTÃO COM CABO "T"	PÇ	20
3	56360	CADEIRA DE BANHO, CONFORME DESCRITIVO ANEXO	PÇ	100
5	48412	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL; APOIO P/BRAÇO FIXO; ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS EM NYLON OU LONA; PINTURA EPOXI COM RODAS GRANDES TRASEIRAS S/SOBRE ARO E PEQUENAS RODAS DIANTEIRAS; PNEUS DE BORRACHA MACIÇA, QUE SUPORTE PESO DE ATÉ 100KG	PÇ	100
12	48414	COLCHÃO D'ÁGUA INFLÁVEL SOLTEIRO - ANTI-ESCARAS, FERIDAS DE DECÚBITO E ÚLCERAS DE PRESSÃO - 1,90x0,90M	PÇ	45
13	48415	COLCHÃO D'ÁGUA INFLÁVEL SOLTEIRO - FORRAÇÃO ORTOPÉDICA CASCA DE OVO - 1,90x0,90M	PÇ	45
14	48418	INALADOR A AR COMPRIMIDO, FUNCIONAL, LEVE, PORTÁTIL E COM BAIXO RUÍDO, MAIOR RENDIMENTO DE NÉVOA, INALAÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE, FÁCIL MANUSEIO E LIMPEZA, BIVOLT (127 E 220V), COM FILTRO DE AR SUBSTITUIVEL, CONJUNTO COMPLETO DE ACESSÓRIOS PARA INALAÇÃO (MÁSCARA ADULTO E INFANTIL)	PÇ	30
15	48417	MULETA AXILIAR EM ALUMÍNIO ALTURA REGULÁVEL - CORPO EM ALUMÍNIO, APOIO DE MÃO EM POLIURETANO EXPANDIDO, APOIO DE AXILA EM PVC, SISTEMA ANTI RUÍDO NA PARTE INTERNA, REGULAGEM COM ENGATE RÁPIDO, PONTEIRA 7/8 EM BORRACHA NATURAL, CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO SUPERIOR A 130KG, TAMANHO ÚNICO COM SISTEMA DE REGULAGEM NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR QUE PERMITE ATENDER TODOS OS TAMANHOS (P, M E G)	PÇ	100
16	55281	MULETA CANADENSE. CONFORME DESCRITIVO ANEXO.	PR	10
17	55280	BENGALA 4 PONTAS. CONFORME DESCRITIVO ANEXO.	PÇ	15
19	236250	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, CONFORME DESCRITIVO ANEXO	PÇ	6
21	236638	COLCHÃO PNEUMÁTICO DE LESÕES. ESCARA NÍVEL 1; PESO MÁXIMO DE 135 KG; TAMANHO DO COLCHÃO INFLADO (AXLXC): 7CM X90 CMX200 CM; 01MANGUEIRA DE CONEXÃO DUPLA; 01UNIDADE DE CONTROLE COM COMPRESSOR; 01 KIT PARA PEQUENOS REPAROS; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, COLCHÃO E CONTROLE.	PÇ	1
22	48413	CAMA HOSPITALAR SIMPLES COM CABECEIRA MÓVEL, ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO, LEITO EM CHAPA DE AÇO, CABECEIRAS E PESEIRA REMOVÍVEIS EM TUBOS DE AÇO REDONDO, MOVIMENTO DA CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; PINTURA ELETROSTÁTICA A PO (EPOXI). DIMENSÕES: 2,00M COMPRIMENTO x 0,80M LARGURA x 0,65M ALTURA, COM GRADES LATERAIS.	PÇ	1
23	237606	BERÇO HOSPITALAR, ACIONAMENTO MANUAL, MATERIAL DA ESTRUTURA AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE DO LEITO LEITO ESTRADO FIXO, TIPO GRADE GRADES LATERAIS DESLIZANTES, TIPO CABECEIRA/ PESEIRA CABECEIRA E PESEIRA EM POLIURETANO, PÉS PÉS FIXOS C/ PONTEIRA DE BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 80 X 140 CM, COM COLCHÃO	PÇ	2

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da aquisição é de **R\$ 177.331,74** (cento e setenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), conforme tabela relacionada abaixo.

ORDE M	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTI DADE	Banco de Preços	Cirúrgica Med Metropole	Casa Médica	Amazon	Farmabem	NG2 Medical	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	48410	ANDADOR, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, QUADRO EM ALUMÍNIO, COM DUAS BARRAS PARALELAS ESTRUTURAIS; DOBRÁVEL, ACIONADO POR PIVOT CENTRAL PINOS DE PRESSÃO; AJUSTÁVEIS NA ALTURA POR PINOS DE PRESSÃO; SUPORTE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE; EMPUNHADURA EMBORRACHADA DE ALTA ADERÊNCIA, CARGA: 80KG; ALTURA: 1,50M ATÉ 1,90M	PÇ	100	R\$ 125,00	R\$ 189,00	R\$ 126,67	N/C	N/C	N/C	R\$ 157,84	R\$ 15.783,50
2	48545	BENGALA DE MADEIRA, TIPO BASTÃO COM CABO "T"	PÇ	20	R\$ 52,00			N/C	R\$ 29,90	N/C	R\$ 29,90	R\$ 598,00
3	56360	CADEIRA DE BANHO, CONFORME DESCRITIVO ANEXO	PÇ	100	R\$ 394,99	R\$ 279,00	R\$ 187,78	N/C		N/C	R\$ 233,39	R\$ 23.339,00
5	48412	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL; APOIO P/BRAÇO FIXO; ASSENTO E ENCOSTO ACOLOCHADOS EM NYLON OU LONA; PINTURA EPOXI COM RODAS GRANDES TRASEIRAS S/SOBRE ARO E PEQUENAS RODAS DIANTEIRAS; PNEUS DE BORRACHA MACIÇA, QUE SUPORTE PESO DE ATÉ 100KG.	PÇ	100	R\$ 930,59	R\$ 777,00	R\$ 886,56	N/C	N/C	N/C	R\$ 831,78	R\$ 83.178,00
12	48414	COLCHÃO D'ÁGUA INFLÁVEL SOLTEIRO - ANTI-ESCARAS, FERIDAS DE DECÚBITO E ÚLCERAS DE PRESSÃO - 1,90x0,90M	PÇ	45	R\$ 178,00	N/C	N/C	R\$ 177,00	N/C	N/C	R\$ 177,00	R\$ 7.965,00
13	48415	COLCHÃO D'ÁGUA INFLÁVEL SOLTEIRO - FORRAÇÃO ORTOPÉDICA CASCA DE OVO - 1,90x0,90M	PÇ	45	R\$ 121,84	N/C	N/C	R\$ 244,00	N/C	N/C	R\$ 244,00	R\$ 10.980,00
14	48418	INALADOR A AR COMPRIMIDO, FUNCIONAL, LEVE, PORTÁTIL E COM BAIXO RUÍDO, MAIOR RENDIMENTO DE NÉVOA, INALAÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE, FÁCIL MANUSEIO E LIMPEZA, BIVOLT (127 E 220V), COM FILTRO DE AR SUBSTITUIVEL, CONJUNTO COMPLETO DE ACESSÓRIOS PARA INALAÇÃO (MÁSCARA ADULTO E INFANTIL)	PÇ	30	R\$ 137,20	R\$ 179,90	R\$ 144,44	N/C	N/C	N/C	R\$ 162,17	R\$ 4.865,10
15	48417	MULETA AXILAR EM ALUMÍNIO ALTURA REGULÁVEL - CORPO EM ALUMÍNIO, APOIO DE MÃO EM POLIURETANO EXPANDIDO, APOIO DE AXILA EM PVC, SISTEMA ANTI RUÍDO NA PARTE INTERNA, REGULAGEM COM ENGATE RÁPIDO, PONTEIRA 7/8 EM BORRACHA NATURAL, CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO SUPERIOR A 130KG, TAMANHO ÚNICO COM SISTEMA DE REGULAGEM NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR QUE PERMITE ATENDER TODOS OS TAMANHOS (P, M E G)	PÇ	100	R\$ 159,56	R\$ 177,00	R\$ 98,89	N/C	N/C	N/C	R\$ 137,95	R\$ 13.794,50
16	55281	MULETA CANADENSE, CONFORME DESCRITIVO ANEXO.	PR	10	R\$ 230,16	N/C	R\$ 183,33	R\$ 69,00	N/C	N/C	R\$ 126,17	R\$ 1.261,65
17	55280	BENGALA 4 PONTAS, CONFORME DESCRITIVO ANEXO.	PÇ	15	R\$ 77,00	N/C	R\$ 77,67	R\$ 69,00	N/C	N/C	R\$ 73,34	R\$ 1.100,03
19	236250	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, CONFORME DESCRITIVO ANEXO	PÇ	6	R\$ 2.590,00	N/C	R\$ 1.682,22	R\$ 1.248,00	N/C	N/C	R\$ 1.465,11	R\$ 8.790,66
21	236638	COLCHÃO PNEUMÁTICO DE LESÕES, ESCARA NÍVEL 1; PESO MÁXIMO DE 135 KG; TAMANHO DO COLCHÃO INFLADO (AXLXC): 7CM X90 CMX200 CM; 01MANGUEIRA DE CONEXÃO DUPLA; 01UNIDADE DE CONTROLE COM COMPRESSOR; 01 KIT PARA PEQUENOS REPAROS; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, COLCHÃO E CONTROLE.	PÇ	1	R\$ 349,00	N/C	N/C	R\$ 149,00	N/C	N/C	R\$ 149,00	R\$ 149,00
22	48413	CAMA HOSPITALAR SIMPLES COM CABECEIRA MÓVEL, ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO, LEITO EM CHAPA DE AÇO, CABECEIRAS E PESEIRA REMOVÍVEIS EM TUBOS DE AÇO REDONDO, MOVIMENTO DA CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; PINTURA ELETROSTÁTICA A PO (EPOX), DIMENSÕES: 2,00M COMPRIMENTO x 0,80M LARGURA x 0,65M ALTURA, COM GRADES LATERAIS.	PÇ	1	R\$ 1.023,80	N/C	R\$ 1.560,00	R\$ 1.755,00	N/C	N/C	R\$ 1.657,50	R\$ 1.657,50
23	237606	BERÇO HOSPITALAR, ACIONAMENTO MANUAL, MATERIAL DA ESTRUTURA AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE DO LEITO LEITO ESTRADO FIXO, TIPO GRADE GRADES LATERAIS DESLIZANTES, TIPO CABECEIRA/ PESEIRA CABECEIRA E PESEIRA EM POLIURETANO, PÉS PÉS FIXOS O/ PONTEIRA DE BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 80 X 140 CM, COM COLCHÃO	PÇ	2	R\$ 1.259,25	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 1.934,90	R\$ 1.934,90	R\$ 3.869,80
VALOR TOTAL												R\$ 177.331,74

O valor estimado foi obtido na pesquisa em sites de empresas conforme planilha.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde considerou a possibilidade de parcelamento da contratação conforme as características, natureza e finalidade dos itens a serem adquiridos.

Verificou-se que os materiais e equipamentos de reabilitação possuem finalidades distintas e especificações técnicas próprias, não sendo todos fornecidos por uma única empresa especializada. Dessa forma, o parcelamento da contratação é recomendado, de modo

a favorecer a ampla concorrência, possibilitando a participação de fornecedores de diferentes segmentos e contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas à Administração Pública.

O agrupamento dos itens será realizado de maneira técnica e funcionalmente coerente, respeitando a similaridade e a compatibilidade de uso, de forma a evitar fracionamento indevido da despesa e assegurar a economicidade do certame.

Por outro lado, nos casos em que houver interdependência técnica entre os componentes — como equipamentos que necessitem de acessórios ou complementos específicos do mesmo fabricante —, a contratação poderá ocorrer de forma não parcelada, garantindo a compatibilidade operacional e a garantia de funcionamento integral do conjunto.

Portanto, o parcelamento será adotado quando técnica e economicamente vantajoso, observando o disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, de modo a equilibrar os princípios da eficiência, economicidade e competitividade nas contratações públicas.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui vinculação indireta com outras ações e contratos mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente aqueles relacionados à prestação de serviços de fisioterapia, terapia ocupacional e reabilitação física, bem como à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares.

Os materiais e equipamentos de reabilitação a serem adquiridos integram a estrutura necessária para o funcionamento adequado das unidades de reabilitação e dos centros de atendimento especializado, devendo estar alinhados às demais contratações de insumos e serviços de apoio técnico.

Entretanto, esta contratação não depende diretamente de outros processos licitatórios ou contratações em andamento para sua execução, sendo autônoma do ponto de vista operacional e administrativo. A aquisição poderá ser executada de forma independente, desde que garantidas as condições adequadas de uso, armazenamento e manutenção dos equipamentos.

Há, contudo, inter-relação funcional com futuros contratos voltados à instalação, calibração, manutenção e fornecimento de insumos de uso contínuo, necessários para assegurar o pleno funcionamento e conservação dos equipamentos adquiridos.

Dessa forma, entende-se que a presente contratação se articula com a política municipal de atenção à pessoa com deficiência e reabilitação física, compondo um conjunto de ações complementares voltadas à ampliação da capacidade assistencial e à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde e às diretrizes do Plano Municipal de Saúde, que preveem o fortalecimento da rede de atenção à pessoa com deficiência e a melhoria das condições de infraestrutura dos serviços de reabilitação física.

A aquisição de materiais e equipamentos de reabilitação visa apoiar a execução das metas e ações programadas na área da saúde física e funcional, garantindo a ampliação e qualificação da assistência prestada aos usuários com debilitação física, conforme previsto nas políticas públicas municipais, estaduais e federais de saúde.

Além disso, a contratação contribui para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na Programação Anual de Saúde (PAS) e no Plano Plurianual (PPA), especialmente no eixo relacionado à promoção da saúde, prevenção de agravos e reabilitação de pacientes.

O investimento em equipamentos modernos e adequados reforça o compromisso da gestão municipal com a melhoria contínua da qualidade dos serviços, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a garantia do acesso universal e integral à saúde, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, a presente contratação está plenamente alinhada ao planejamento institucional e às políticas públicas vigentes, contribuindo diretamente para o alcance dos resultados esperados pela Secretaria Municipal de Saúde no âmbito da atenção à reabilitação física e funcional.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação dos materiais e equipamentos de reabilitação trará benefícios diretos e indiretos tanto para os pacientes atendidos pela rede municipal de saúde quanto para os profissionais responsáveis pelos serviços de fisioterapia e reabilitação.

Entre os principais benefícios, destacam-se:

1. Melhoria na qualidade do atendimento:
 - Disponibilização de equipamentos adequados, modernos e seguros para o tratamento de pacientes com debilitação física;
 - Redução de limitações operacionais decorrentes de equipamentos obsoletos ou danificados.
2. Ampliação da capacidade assistencial:
 - Possibilidade de atender um maior número de pacientes, reduzindo filas e tempo de espera;
 - Melhoria na oferta de terapias individualizadas e coletivas conforme a necessidade de cada usuário.
3. Aprimoramento das condições de trabalho dos profissionais de saúde:
 - Fornecimento de instrumentos mais ergonômicos e funcionais, contribuindo para maior eficiência e segurança nas atividades terapêuticas.
4. Maior eficiência e economicidade na gestão pública:
 - Redução de custos de manutenção e reposição de equipamentos antigos;
 - Aquisição planejada e padronizada, alinhada às necessidades reais da rede municipal.
5. Impacto positivo na saúde e na qualidade de vida dos pacientes:
 - Promoção da recuperação funcional, autonomia e inclusão social de pessoas com deficiência ou limitações físicas;
 - Contribuição para a diminuição de internações e complicações decorrentes da imobilidade ou falta de reabilitação adequada.

Com a efetivação desta contratação, a Secretaria Municipal de Saúde fortalecerá a rede de atenção à pessoa com deficiência, assegurando serviços mais resolutivos, humanizados e de qualidade, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as políticas públicas voltadas à reabilitação e inclusão social.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a execução da contratação e garantir a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Secretaria Municipal de Saúde:

1. Elaboração do Termo de Referência:
 - Detalhar as especificações técnicas, quantidades, condições de entrega, garantia e demais requisitos necessários à aquisição dos materiais e equipamentos de reabilitação.
2. Aprovação orçamentária:
 - Verificar a disponibilidade orçamentária e a adequada dotação financeira para custear a despesa, conforme previsão no orçamento vigente.
3. Definição da modalidade de licitação:
 - Selecionar a modalidade mais adequada, conforme o valor estimado e as características da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das normativas municipais aplicáveis.
4. Realização do processo licitatório:
 - Proceder à publicação do edital, observando prazos e exigências legais;
 - Garantir ampla concorrência e a participação de fornecedores devidamente regularizados.
5. Análise e julgamento das propostas:
 - Avaliar as propostas apresentadas, verificando a conformidade técnica e documental dos fornecedores e dos produtos ofertados.
6. Formalização do contrato:

- Celebrar o contrato administrativo com o fornecedor vencedor, assegurando a inclusão das cláusulas obrigatórias e das condições de garantia e assistência técnica.
7. Acompanhamento e fiscalização da execução:
- Designar servidor ou comissão responsável pelo monitoramento da entrega, instalação e funcionamento dos equipamentos, bem como pelo cumprimento das obrigações contratuais;
 - Registrar eventuais ocorrências e adotar medidas corretivas, se necessárias.
8. Prestação de contas e avaliação de resultados:
- Após a execução contratual, realizar avaliação dos resultados alcançados, verificando a efetividade dos equipamentos adquiridos e o impacto na melhoria dos serviços de reabilitação.

Essas providências visam assegurar que a contratação ocorra de forma planejada, transparente e eficiente, garantindo o atendimento adequado às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da população beneficiada.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, voltada à aquisição de materiais e equipamentos de reabilitação, possui impacto ambiental considerado baixo, uma vez que os produtos a serem adquiridos destinam-se ao uso em unidades de saúde, não envolvendo processos produtivos industriais ou emissão de poluentes diretos.

Entretanto, algumas considerações ambientais devem ser observadas:

1. Descarte de embalagens:
 - Os equipamentos e materiais serão entregues em embalagens plásticas, de papelão ou metálicas;
 - É necessário assegurar a destinação adequada das embalagens, priorizando a reciclagem ou reutilização, conforme a política de resíduos sólidos do município.
2. Materiais descartáveis ou consumíveis:

- Alguns itens podem gerar resíduos de uso clínico ou fisioterápico;
 - Estes deverão ser coletados, armazenados e descartados de acordo com as normas de resíduos de serviços de saúde (RSS), atendendo à legislação vigente e evitando contaminação ambiental.
3. Equipamentos eletrônicos ou eletromédicos:
- A aquisição de equipamentos elétricos ou eletrônicos pode gerar resíduos eletrônicos (e-lixo) ao final da vida útil;
 - Deve-se prever a destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e normas específicas de descarte de equipamentos médico-hospitalares.
4. Uso racional de recursos:
- Recomenda-se a adoção de boas práticas de utilização, manutenção e conservação dos equipamentos, garantindo maior durabilidade e redução de desperdícios de materiais e energia.

Portanto, embora a contratação tenha impactos ambientais indiretos e de baixo risco, a adoção de práticas sustentáveis durante o uso, manutenção e descarte dos materiais e equipamentos contribuirá para minimizar impactos ambientais, em conformidade com a legislação vigente e as políticas públicas de sustentabilidade.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a análise realizada nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação de materiais e equipamentos de reabilitação apresenta plena viabilidade técnica, operacional e orçamentária para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os principais elementos que sustentam a viabilidade da contratação incluem:

1. Viabilidade técnica:
- Os produtos ofertados no mercado atendem às especificações técnicas exigidas;

- Há fornecedores capacitados e regularizados que podem fornecer os itens com garantia e assistência técnica;
- A solução atende às normas de segurança, qualidade e regulamentação sanitária (ANVISA, INMETRO).

2. Viabilidade operacional:

- As unidades de saúde possuem infraestrutura adequada para instalação e utilização dos equipamentos;
- A gestão e o corpo técnico estão aptos para receber, operar e manter os materiais e equipamentos adquiridos.

3. Viabilidade orçamentária:

- O levantamento de mercado indica que os valores estimados para a aquisição estão compatíveis com os recursos disponíveis no orçamento municipal;
- A contratação permite o uso racional e planejado dos recursos públicos, garantindo economicidade e eficiência.

Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação, podendo o processo licitatório ser iniciado, assegurando que a aquisição dos materiais e equipamentos de reabilitação atenderá plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e contribuirá para a melhoria da qualidade de atendimento aos pacientes com debilitação física.

14. ELABORAÇÃO

Campina Grande do Sul, 17 de outubro de 2025.

Marilda Barros de Lima Schwartz

Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º. 012/2025

João Luís Gallego Crivellaro

Superintendente de Gestão em Saúde Pública

Portaria n.º. 207/2025

Luciano da Silva Nogueira

Coordenador Administrativo

Portaria n.º. 306/2025

Patrícia Simioni da Cruz

Assistente Administrativo

Matrícula 146561

Elaborado por: **Patrícia Simioni da Cruz - CPF: 017.933.019-56**